



COMISSÃO TEMPORÁRIA ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEITORAL

**Eleições para a Mesa Diretora e Conselho Fiscal da CEADDIF -
Mandato setembro/2026 - setembro/2030**

**(Prazos contados a partir da sessão de abertura solene da 122ª AGO destinada à
Eleição da nova Mesa Diretora)**

03 DE JUNHO DE 2026 - 100 DIAS ANTES

Data em que todos os modelos dos formulários que serão utilizados nas Eleições da Mesa Diretora da CEADDIF deverão estar aprovados pela Comissão Temporária Eleitoral.

12 DE JUNHO DE 2026 - 90 DIAS ANTES

Início do prazo para os candidatos à Mesa Diretora da CEADDIF apresentarem o Requerimento de Registro de Candidatura na Secretaria Executiva da CEADDIF.

12 DE JULHO DE 2026 - 60 DIAS ANTES

Último dia para os candidatos à Mesa Diretora da CEADDIF apresentarem o Requerimento de Registro de Candidatura na Secretaria Executiva da CEADDIF (Estatuto da CEADDIF, art. 60, § 3º, II e III).

22 DE JULHO DE 2026 - 50 DIAS ANTES

Último dia para a Comissão Temporária Eleitoral publicar a lista dos candidatos à Mesa Diretora no sítio da CEADDIF (Regimento Interno da CEADDIF, art. 106).

Último dia para a Tesouraria e a Comissão de Ética e Disciplina da CEADDIF, a pedido da CTE, prestarem informação sobre a existência ou não de alguma pendência do candidato, assim como a Secretaria informar se há algum litígio do candidato com a CEADDIF ou se o candidato é Ministro jubilado, que fez opção positiva, conforme os artigos 64, VIII e 66, V) (Estatuto da CEADDIF, art. 62, e Regimento Interno da CEADDIF, art. 107).



26 DE JULHO DE 2026 - 46 DIAS ANTES

Último dia para qualquer convencional apresentar impugnação ao registro de candidato, à Comissão Temporária Eleitoral (Regimento Interno da CEADDIF, art. 109).

03 DE AGOSTO DE 2026 - 38 DIAS ANTES

Último dia para o candidato apresentar contestação a impugnação e manifestar-se sobre a notícia de inelegibilidade (Regimento Interno da CEADDIF, art. 110).

07 DE AGOSTO DE 2026 – 34 DIAS ANTES

Último dia do período de inquirição das testemunhas do impugnante e do impugnado (Regimento Interno da CEADDIF, art. 111).

11 DE AGOSTO DE 2026 – 30 DIAS ANTES

Último dia para a comissão jurídica emitir parecer do processo de impugnação (Regimento Interno da CEADDIF, art. 112).

Data em que todos os pedidos de registro de candidatura deverão estar julgados, inclusive os que tiverem sido impugnados (Regimento Interno da CEADDIF, art. 114).

Data-limite para a Secretaria da CEADDIF enviar à Comissão Temporária Eleitoral a relação provisória de seus membros aptos a votar.

12 DE AGOSTO DE 2026 – 29 DIAS ANTES

Último dia de diligências necessárias do(s) processo(s) de impugnação (Regimento Interno da CEADDIF, art. 111, Parágrafo Único).

13 DE AGOSTO DE 2026 – 28 DIAS ANTES

Último dia para a CTE/CEADDIF proferir a decisão final de impugnação (Regimento Interno da CEADDIF, art. 113).



18 DE AGOSTO DE 2026 – 23 DIAS ANTES

Último dia para pedido de reconsideração do indeferimento das impugnações (Regimento Interno da CEADDIF, art. 116 § 1º).

21 DE AGOSTO DE 2026 – 20 DIAS ANTES

Último dia para comunicação por meio eletrônico do pedido de reconsideração das impugnações (Regimento Interno da CEADDIF, art. 116 parágrafo único)

30 DE AGOSTO DE 2026 – 11 DIAS ANTES

Sorteio da ordem em que os candidatos deverão figurar na cédula eleitoral

01 DE SETEMBRO DE 2026 – 09 DIAS ANTES

Último dia de inscrições na 122ª AGO para participação das eleições. Não serão admitidas inscrições para fins de participação das eleições após tal prazo.

03 DE SETEMBRO DE 2026 – 07 DIAS ANTES

Data limite para que a Secretaria Executiva da CEADDIF disponibilize à CTE/CEADDIF a relação contendo os inscritos para participação na 122ª AGO, devidamente impressa e assinada, acompanhada de arquivo digital contendo as mesmas informações do arquivo impresso.

04 DE SETEMBRO DE 2026 – 06 DIAS ANTES

Data limite para que CTE/CEADDIF disponibilize à A2IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA o arquivo digital recebido, contendo a relação dos inscritos à 122ª AGO, em layout próprio e passível de upload, que será a base de eleitores a ser carregada no sistema de gerenciamento do processo eleitoral.

Data da publicação da relação completa de todos os habilitados à condição de inscritos e aptos para votar no site da CEADDIF.

Data de publicação de lista com nomes dos eleitores que apresentarem erro no e-mail, para fins de correção pelos interessados.



06 SETEMBRO DE 2026 – 04 DIAS ANTES

Data limite para correção dos dados daqueles que apresentaram erro no e-mail. Quem não corrigir ficará impedido de votar, mas poderá participar da 122ª AGO.

Início dos envios aos eleitores aptos dos acessos (login e senha) por email para acessar o site das eleições.

10 SETEMBRO DE 2026

Data da abertura solene da Assembleia Geral Ordinária em que haverá Eleições para a Mesa Diretora da CEADDIF.

Disparo final dos acessos (login e senha) para os eleitores que não as receberam até este momento, somente no e-mail previamente cadastrado.

12 DE SETEMBRO DE 2026

DIA DA ELEIÇÃO

HORÁRIO: 08:00

Indicação dos fiscais por parte dos candidatos à presidência para acompanhamento dos procedimentos referentes as eleições on-line.

HORÁRIO: 13:30

Emissão do boletim denominado “Zerésima” com assinaturas do Presidente da CTE/CEADDIF, pelo 1º Secretário da CTE/CEADDIF e fiscais designados pelos candidatos à Presidência da CEADDIF que estejam presentes no momento da exibição do documento e coleta das rubricas.

HORÁRIO: 14:00

Início da Votação On-line (Regimento Interno da CEADDIF, art. 121)

A partir desse horário fica proibida qualquer propaganda presencial ou on-line de candidato a mesa diretora ou conselho fiscal.



HORÁRIO: 17:30

Final da Votação On-line (Regimento Interno da CEADDIF, art. 121)

HORÁRIO: 17:31

Início da totalização dos votos pela A2IT

Início da apuração dos votos por parte da CTE/CEADDIF (Regimento Interno da CEADDIF, art. 123 § 1º)

HORÁRIO: 19:00

Início do Culto Solene de encerramento da AGO, quando será proclamado pelo Presidente da CTE/CEADDIF o resultado das eleições seguido da posse dos eleitos. (Regimento Interno da CEADDIF, art. 124)

Repasse da direção do Culto Solene de Encerramento do Presidente da CTE/CEADDIF ao Presidente eleito para dar sequência ao Culto e Ordenação dos novos ministros. (Regimento Interno da CEADDIF, art. 124, parágrafo único)

Brasília, DF, 03 de junho de 2026

Pastor Aparício Pereira Duarte Filho – Presidente

Pastor Denis Amorim de Almeida – Vice-Presidente

Pastor Raoni Iago Pinheiro Santos – 1º Secretário

Pastor Girlan Rodrigues da Silva – 2º Secretário

Membros:

Pastor Raimundo Nonato Lopes Melo

Pastor Aldhiney Correia Amâncio

Pastor Severino de Souza Santos

Pastor Jonas da Silva Carvalho

Pastor Helber Marinho da Costa

Pastor Lauro Alex Ribeiro da Silva



CONVENÇÃO EVANGÉLICA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO DISTRITO FEDERAL

SDS, Bloco D, nº 60, sala 315, CONIC, Edifício Eldorado, Asa Sul – Brasília/DF - CEP 70392-900

Fones: (61) 3224-9817 / 3445-5130 www.ceaddif.org

Pastor Peniel Borges Tomé

Pastor Ricardo Batista Léis

Pastor Sidelcino Silva das Neves

Pastor Marcos Heleno Bandeira

Pastor Thiago Rufino Rodrigues